

Estação de Avisos do Douro

Circular nº: 12 / 2016

Régua, 18 de julho de 2016

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

De acordo com a **Portaria nº 165/2013** publicada no Diário da República nº 81, 1ª Série, de 26/04/2013, é **obrigatória a luta contra este cicadélídeo em todas vinhas das seguintes freguesias da Região:**

- **União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane, Freguesias de Medrões e Sever** do concelho de Santa Marta de Penaguião, devem efetuar mais 2 tratamentos inseticida:

- **segundo** tratamento, no período de **23 a 31 de julho**;
- **terceiro** tratamento, no período de **13 a 21 de agosto** (atenção ao intervalo de segurança do inseticida). Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo (em agosto), este tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.

- **Freguesias de Arroios e Folhadela** do concelho de Vila Real, devem efetuar o **segundo** e último tratamento inseticida contra este cicadélídeo, **no período de 4 a 14 de agosto**.

O tratamento deverá ser realizado com um inseticida homologado para esta finalidade (anexo).

Deverá ser guardado um registo da data da realização do tratamento, do produto utilizado e da dose aplicada, para efeitos de futuro controlo.

Atenção Modo de Produção Biológico

De momento, apenas foi concedida uma Autorização Excepcional (120 dias) para o produto ALIGN (SIPCAM Portugal), à base de azadiractina.

CIGARRINHA VERDE

Aconselhamos a seguidas as recomendações da circular anterior.

TRAÇA DA UVA

Aconselhamos a seguidas as recomendações da circular anterior.

OÍDIO

Nas vinhas em que surjam sintomas ou com historial da doença, a protecção deve ser mantida até ao **Pintor**.

Nesta fase deverá ser dada preferência aos **fungicidas penetrantes**.

Nos casos de ataques intensos da doença os tratamentos deverão ser efectuados com enxofre ou meptildinocape.

MÍLDIO

Apenas se recomenda a renovação do tratamento contra o míldio nas vinhas onde os sintomas da doença têm persistido, devido à sucessão de infecções secundárias. Para se evitar a queda de folhas, que iria prejudicar a maturação das uvas pela menor acumulação de açúcares.

Nesta fase deverá ser dada preferência aos **fungicidas de contacto**.

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA
(*Scaphoideus titanus*)

Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I. S. (dias)	Traça da uva	Nº Ap.	Nome comercial / Empresa (Form.)
acrinatrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Não	1 (p)	RUFAST AVANCE / CHEMINOVA (EW)
alfa-cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	FASTAC / BASF (EC)
cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	1 (p)	CYTHRIN 10 EC / AGRIPHAR (EC)
cipermetrina+clorpirifos (piretróide + organofosforado)	Ninfas/Adultos	21 (**)	Sim	1 (p)	DASKOR 440 / AGRIPHAR (EC) NURELLE D 550 / AGRIPHAR (EC)
clorantraniliprol+tiametoxame (diamida+neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	14 / 30 (*)	Sim	1 a)	LUZINDO / SYNGENTA (WG)
deltametrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	DECIS / BAYER (EC) DELTAPLAN / BAYER (EC)
fenepiroximato (pirazol)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	DINAMITE / SIPCAM_P (SC)
imidaclopride (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	14	Não	2 (n)	CONDOR / SELECTIS (SL) CORSÁRIO / SAPEC (SL) NUPRID 200 SL / NUFARM (SL)
lambda-cialotrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	KAISO SORBIE / NUFARM_P (EG) KARATE ZEON 1,5 / SYNGENTA (CS) SPARVIERO / SIPCAM_P (CS)
tiametoxame (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	14	Não	2 (n)	ACTARA 25 WG / SYNGENTA (WG) MEMORY / SYNGENTA (SC) PLATINUM / SYNGENTA (WG)

(I.S.) - Intervalo de Segurança

O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinificação.

(*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação

(**) - Não pode ser usado em uva de mesa

(Nº Ap.) - Número Máximo de Aplicações por Ano:

(p) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos piretroides.

(n) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos neonicotinoídeos.

a) - Só deve ser utilizado desde que seja necessário controlar traça dos cachos e *S. titanus*

(Form.) - Formulação :

CS - suspensão de capsulas

EC - concentrado para emulsão

EG - grânulos para emulsão

EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada

SL - solução concentrada

WG - grânulos dispersíveis em água

Fonte: DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

<http://www.dgv.min-agricultura.pt>

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

“Senhor Viticultor,

Se a sua vinha se situa numa freguesia de tratamento obrigatório à cigarrinha que transmite a doença da Flavescência Dourada da videira, deve ler com atenção os avisos agrícolas, a fim de poder realizar os tratamentos inseticidas obrigatórios por lei, nos prazos e com os produtos recomendados.

O não cumprimento desta obrigatoriedade ficará sujeita à aplicação de coimas.

Informe-se junto dos serviços da Direção Regional de Agricultura do seu concelho ou junto da sua Associação.”

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida		
alfa-cipermetrina	+	+	7	FASTAC / BASF (EC)
azadiractina (a)		+	3	ALIGN / SIPCAM_P (EC) FORTUNE AZA / SIPCAM_P (EC)
<i>Bacillus thuringiensis</i>		+	0	VÁRIOS
beta-ciflutrina		+	14	BULLDOCK / ADAMA (SC)
ciflutrina		+	14	CIFLUMAX / MAKHTESHIM (EC)
cipermetrina		+	14	CYTHRIN 10 EC / AGRIPHAR (EC)
cipermetrina+clorpirifos		+	21 (**)	NURELLE D 550 / AGRIPHAR (EC)
clorantraniliprol	+	+	3 / 28 (*)	CORAGEN / BAYER (SG) ALTACOR / DU PONT (WG)
clorantraniliprol+tiametoxame	+	+	14 / 30 (*)	LUZINDO / SYNGENTA (WG) a)
deltametrina		+	7	VÁRIOS
emamectina		+	7	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
esfenvalerato		+	14	VÁRIOS
fenoxicarbe	+	+	14	INSEGAR 25 WG / SYNGENTA (WG)
indoxacarbe		+	3 / 10 (*)	STEWART / DUPONT (WG) EXPLICIT WG / DUPONT (WG) AVAUNT / DUPONT (EC)
lambda-cialotrina		+	7	VÁRIOS
metoxifenoazida	+	+	7 / 14 (*)	PRODIGY / DOW (SC)
spinosade		+	14	SPINTOR / DOW (SC) SUCCESS / DOW (SC)
tebufenoazida	+	+	14	MIMIC / DOW (SC)

(a) Para utilização exclusiva em Agricultura Biológica

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	Nome comercial / Empresa (Form.)
alfa-cipermetrina	Sim	7	FASTAC / BASF (EC)
acrinatrina	Não	21	RUFAS AVANCE / CHEMINOVA (EW)
beta-ciflutrina	Sim	14	BULLDOCK / ADAMA (SC)
cipermetrina+clorpirifos	Sim	21	NURELLE D 550 / AGRIPHAR (EC)
clorantraniliprol+tiametoxame	Sim	14 / 30 (*)	LUZINDO / SYNGENTA (WG) a)
clorpirifos	Não	21 (**)	VÁRIOS
deltametrina	Sim	7	VÁRIOS
fenepiroximato	Não	14	DINAMITE / SIPCAM_P (SC)
imidaclopride	Não	14	VÁRIOS
indoxacarbe	Não	3 / 10 (*)	STEWART / DUPONT (WG) EXPLICIT WG / DUPONT (WG) AVAUNT / DUPONT (EC)
lambda-cialotrina	Sim	7	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
tau-fluvalinato	Não	21	KLARTAN / SAPEC (EW) MAVRIK / ADAMA (EW)
tiametoxame	Não	14	ACTARA 25 WG / SYNGENTA (WG)

Acção:

Ovicida - Provocam a morte do embrião.

Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas

Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas.

Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos

Intervalo de Segurança (I.S.):

(*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação

(**) - Não pode ser usado em uva de mesa

a) - Só deve ser utilizado desde que seja necessário controlar traça dos cachos e *S. titanus*

Formulação (Form.):

CS - suspensão de cápsulas

EC - concentrado para emulsão

EG - grânulos para emulsão

EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada

SL - solução concentrada

SP - suspensão

WG - grânulos dispersíveis em água

Fonte: DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

<http://www.dgv.min-agricultura.pt>